



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ata da 16ª Reunião da Câmara Bipartite Governo - Trabalhadores

Ata da ordem do dia 13 de maio de 2015

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ata da 16ª Reunião da Câmara Bipartite Governo - Trabalhadores

Data: 13/05/2015

1 Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quinze teve início a 16ª Reunião da Câmara Bipartite
2 Governo - Trabalhadores, sob a Coordenação do Sr. Agilberto Seródio, Representante da NCST.
3 Estiveram presentes os seguintes participantes: Vicente da Silva, Representante da UGT; José
4 Carlos Padilha Arêas, Representante da CTB; Rita Maria Pinheiro, Representante da SRT; Eudes da
5 Silva Carneiro, Representante da SRT; Luiz Henrique Ramos Lopes, Representante da SIT; Sérgio
6 Araújo Sepulveda, Representante da SE; Antônia Edileuda Martins Guedes, Representante da SE;
7 Mariana Eugênio Almeida, Representante do GM; Alex Sandro Gonçalves Pereira, Representante
8 do GM; Lilian A. Marques, Representante do DIEESE; Thamiros Silva, Representante do DIEESE;
9 Antônio Raimundo, Representante da FS; Hamilton Dias, Representante da FS; Monique Moura,
10 Representante da SRT; Manoel Messias Nascimento Melo, Representante da SRT; Sandra Oliveira,
11 Representante da CUT e Célia Margarete Souza. **ABERTURA:** O Sr. Agilberto Seródio iniciou a
12 reunião cumprimentando a todos e colocando em votação a Ata da 15ª Reunião. Questionou aos
13 participantes se possuem alguma observação, e não havendo foi considerada aprovada. Arrazoou
14 que a Bancada do Governo solicitou uma inversão de pauta, sugerindo como primeiro item de pauta
15 a conclusão do Grupo de Trabalho: Trabalho aos Domingos e Feriados Cívicos e Religiosos. A Sra.
16 Monique Moura (SRT) discorreu que o Grupo de Trabalho que discutiu o novo texto de Portaria
17 que regulamenta a autorização de trabalho aos domingos e feriados foi concluído no final de março
18 e que foram realizadas 10 reuniões. Ressaltou que as Bancadas foram muito produtivas nas
19 discussões e informou que o GT está apresentando uma proposta de texto que não foi totalmente
20 consensuada, mas explicou que não conseguiram consenso com relação à escala de revezamento.
21 Ponderou que a proposta possui duas modalidades de procedimentos de autorização: uma delas por
22 meio de negociação entre as partes e outra através de solicitação ao Ministério, e que estão
23 finalizando o relatório final que contém todo o processo de discussão, que será apresentado na
24 reunião do Pleno. Acrescentou que estão apresentando o relatório final com uma manifestação dos
25 Empregadores e ficaram aguardando uma manifestação também da Bancada dos Trabalhadores para
26 que houvesse uma paridade de entendimento, mas que não foi enviada. O Sr. Eudes da Silva
27 Carneiro postulou que disponibilizaram, por *e-mail*, como também na pasta, a cópia da proposta. O

28 Sr. Vicente da Silva relatou que a prerrogativa do Ministro de legislar sobre o trabalho aos
29 domingos e feriados seria com base nos Artigos 68 e 70 da CLT, em caso de necessidade de ordem
30 técnica e dos setores que exigem a continuidade do trabalho e fora desses aspectos a competência é
31 do Poder Legislativo. Compreendeu que seria indispensável que reportasse no Artigo 1º aos Artigos
32 68 e 70 da CLT, para que deixasse claro que seria apenas nesses casos especiais. O Sr. Luis Carlos
33 explanou que já havia sido definido que na exposição deveria constar os Artigos que autorizavam o
34 trabalho aos domingos e feriados civis e religiosos, mas explicou que seria interessante que na
35 proposta final se referisse, mesmo que a proposta seja específica para as categorias que não estão
36 contempladas pela Lei 605 e pelo Decreto 27.048. Inferiu que seria necessário debater na Bancada
37 uma série de itens para analisar se há algo que poderiam requerer alguma modificação. O Sr.
38 Manoel Messias Nascimento Melo arrazoou que lhe causou certa dúvida, pois foi observado que o
39 relatório ainda está sendo finalizado, então consequentemente o mesmo não foi submetido aos
40 membros do Grupo de Trabalho. Entendeu que para o relatório ser enviado para a Câmara deveria
41 ser aprovado pelos membros e comentou que gostaria que o Governo justificasse esse
42 procedimento. A Sra. Monique Moura explicou que o Grupo de Trabalho terminou com a
43 aprovação da proposta final, sendo que nessa proposta há pontos de dissenso. Após o fechamento da
44 proposta, o Ministério iniciou a elaboração de um relatório descritivo dos trabalhos, visto que o
45 mesmo foi enviado para apreciação dos membros do GT e não aos membros da Câmara Bipartite.
46 Discorreu que a proposta final do Conselho será encaminhada ao Ministro para apreciação com
47 qualquer consideração que o Pleno faça. Com relação às questões de mérito, esclareceu que o ponto
48 levantado sobre a legislação específica foi amplamente debatido no Grupo e que, na primeira
49 proposta havia a menção aos Artigos, contudo, o Grupo chegou ao entendimento de que uma
50 Portaria não tem poder de alterar uma legislação específica. Comentou que a expressão ‘automática’
51 foi utilizada desde o início dos debates sobre essa modalidade de autorização, visto que o Grupo
52 compreendeu que essa expressão poderia gerar certa confusão de entendimento, decidindo excluí-la.
53 O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo deixou claro que a proposta de exclusão do termo
54 ‘automática’ foi sua e ponderou que a retirada não prejudica a proposta em nenhum aspecto. O Sr.
55 Vicente da Silva observou que apesar do Artigo 15 prever que a Portaria não se aplica aos setores e
56 atividade que já possuem autorização permanente para o trabalho aos domingos e feriados, entende
57 que se não mencionarem as hipóteses que a Lei assegura para que o Ministro legisle sobre a
58 matéria, qualquer legislação nesse sentido será considerada inconstitucional. O Sr. Luis Carlos

59 Barbosa ressaltou que a Força Sindical irá requerer que sejam incluídos os artigos 68 e 70 da CLT,
60 independentemente das manifestações, para reforçar onde está consubstanciado o poder de edição.
61 A Sra. Monique Moura intuiu que diante das manifestações, entende que podem, ao levar a Portaria
62 para o Ministro, incluir essa consideração nas sugestões junto com a Portaria que encaminhará. O
63 Sr. Manoel Messias Nascimento Melo explicou que a ideia é que o Conselho termine o seu trabalho
64 na reunião e encaminhe formalmente ao Ministro, mas em paralelo elabore uma Nota Técnica. O Sr.
65 Agilberto Seródio articulou que feita a apresentação e as devidas considerações, observando que o
66 texto será submetido ao Pleno do Conselho, seguiu para o próximo item de pauta: conclusões do
67 Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 08, de 30 de outubro 2013, para estudar alternativas do
68 ponto eletrônico. Antes de iniciar a apresentação, o Sr. Luis Carlos Barbosa ressaltou que o
69 representante da NCST, Sr. Valter Souza, não poderá assinar a aprovação da Ata, devido ao seu
70 falecimento. O Sr. Luiz Henrique Ramos Lopes ponderou que o Grupo de Trabalho não chegou a
71 um consenso e que, a Bancada dos Trabalhadores e Empregadores apresentaram algumas propostas
72 em conjunto, mas não entenderam que as propostas apresentadas pelo INMETRO não possuíam
73 grau de segurança suficiente. Elucidou que o relatório final é bem simples, sendo que estão
74 anexadas todas as proposta apresentadas e que a única exigência dos trabalhadores foi que constasse
75 no relatório que o Governo deixa claro que não se opõe que as entidades sindicais celebrem acordos
76 coletivos para doção de sistema alternativo eletrônico de controle de jornada de trabalho, nos
77 termos das Portarias nº 1.510 e nº 373. O Sr. Eudes da Silva Carneiro acrescentou que esse relatório
78 apenas está sendo trazido para conhecimento, porque já foi submetido aos membros do Grupo. O
79 Sr. Luis Carlos Barbosa informou que de manhã realizaram um debate acerca dos temas e que uma
80 das questões que aprofundaram foi que qualquer alteração que haja não poderá deixar o trabalhador
81 vulnerável. O Sr. Luiz Henrique Ramos Lopes articulou que ficam felizes com esse
82 posicionamento da Bancada dos Trabalhadores e o Sr. Vicente da Silva informou que participaram
83 de uma reunião com o Ministro de Trabalho, em que trouxeram a preocupação de que o controle da
84 jornada estava muito aberto e havendo muitas fraudes, sendo que o Ministério do Trabalho levou
85 algum tempo, mas apresentou a Portaria 1.510, que realmente solucionou o problema.
86 Compreendeu que a Bancada dos Trabalhadores deve valorizar a ação do Ministério do Trabalho. O
87 Sr. Luiz Henrique Ramos Lopes notificou que desde a finalização do Grupo, tiveram outras
88 discussões com o INMETRO, visto que a ideia é evoluir o REP. O Sr. Agilberto Seródio observou
89 que o relatório do Grupo será submetido ao Pleno do CRT e prosseguiu para o próximo ponto:

90 conclusões do Grupo de Trabalho - Movimentação de Mercadorias. O Sr. Mauro Rodrigues de
91 Souza relatou que o texto final seria apresentado na última reunião, mas o Sr. Manoel Messias
92 Nascimento Melo comentou que foi procurado pela Federação de Trabalhadores de Movimentação
93 de Mercadorias e Cargas em Geral, em que mostraram-se dispostos a retomar as discussões que
94 foram interrompidas, sem acordo. Ilustrou que o principal problema é o parágrafo que conceitua o
95 movimentador de mercadoria, sendo que a lei não conseguiu criar um conceito próprio para a
96 categoria do movimentador. Arrazoou que a proposta ficaria como um chamamento para uma
97 discussão ou que a lei definisse melhor o conceito da categoria de movimentadores de mercadorias,
98 sendo que a ideia é limitar: da saída da linha de produção e a entrega ao cliente final. Discorreu que
99 a lei diz que: “*Considera-se movimentação de mercadorias os auxiliares aos transportes nas*
100 *operações de...*” e que teria um Parágrafo Único dizendo que: “*Não são consideradas atividades de*
101 *movimentação de mercadorias aquelas inerentes a sua produção e as posteriores a entrega ao*
102 *destino final.*” Explicou que o grande problema de hoje de se permitir o avulso é a extensão do
103 conceito e que na nova versão do texto realizaram uma separação e tentaram fechar o conceito. O
104 Sr. Agilberto Seródio articulou que um dos problemas maiores que tiveram foi a questão dos
105 trabalhadores em transportes, mas observou que na proposta não houve preocupação com relação a
106 esse trabalhadores. O Sr. Mauro Rodrigues de Souza esclareceu que esse texto é um documento
107 tronco para poder crescer a partir do mesmo e o Sr. Manoel Messias Nascimento Melo postulou que
108 estão tentando readequar a lei a uma lógica legal, pois da forma que a mesma saiu do Congresso,
109 possui difícil leitura e compreensão. Lembrou que a legislação do Congresso Nacional foi para
110 deixar claro que existia o avulso e o empregado, e todos os dois poderiam realizar a movimentação
111 de mercadoria. Articulou que a proposição é que esse texto sirva de base para receber as
112 proposições e que seja avaliado se marcariam uma nova conversa com os Movimentadores de
113 Mercadorias. O Sr. Agilberto Seródio intuiu que a Nova Central foi desmerecida nessa discussão,
114 porque já existia um acordo anteriormente em relação às centrais que era no tocante aos
115 representantes do comércio e em virtude das não observações das considerações com o transporte,
116 foi que voltaram a discutir essa matéria no CRT e na Câmara Bipartite. O Sr. José Carlos Padilha
117 Arêas compreendeu que houve um grande avanço, mas postulou que precisam colocar essa questão
118 do transporte e que é necessário trabalhar a questão do ajudante do motorista para definir se o
119 mesmo está dentro ou não do conceito de movimentação de mercadoria. O Sr. Luis Carlos Barbosa
120 relatou que hoje o movimentador de carga é uma central sindical e inferiu que a partir do momento

121 que possuem um texto base para que se possa discutir internamente. Devem fazer antes da reunião
122 com a federação. Fazer um debate internamente sobre esse texto no âmbito das centrais. O Sr.
123 Vicente da Silva arrazoou que precisam deixar claro que as atividades de movimentação de
124 mercadorias são vinculadas à carga e descarga, vinculando todas as atividades auxiliares e o Sr.
125 Mauro Rodrigues de Souza propôs que após a análise das centrais fosse criada uma comissão de
126 relatoria para tentar elaborar uma redação para apresentação. O Sr. Eudes da Silva Carneiro
127 entendeu que podem estabelecer uma data para envio das considerações das centrais antes da
128 próxima reunião, para que pudessem avançar mais no texto. O Sr. Agilberto Seródio discorreu que o
129 encaminhamento da Nova Central será que cada central levará o texto para discutir nas suas bases,
130 sendo que, posteriormente, realizarão uma reunião da Bancada, em que serão escolhidos os
131 representantes que participarão do Grupo de estudo, que formatará o documento conjunto com o
132 Ministério do Trabalho. O Sr. Luis Carlos Barbosa ponderou que o encaminhamento da Força
133 Sindical também será semelhante a esse, pois estão sendo cobrados por diversos setores que
134 acompanham a Central. Após alguns debates, o Sr. Eudes da Silva Carneiro propôs um prazo de 60
135 dias para estudo e compilação do texto, sendo que o tema não entraria na pauta da próxima reunião
136 da Câmara Biparte e que a reunião do Grupo de estudo seria realizada no dia 23 de julho. Sugeriu
137 que a próxima reunião da Câmara seja no dia 15 de julho, devido à reunião do CRT ser no dia 16 de
138 julho. Os participantes concordaram com a sugestão. Seguindo para o próximo item de pauta:
139 conclusões do Grupo de Trabalho criado para propor procedimentos para a tramitação de processos
140 no CRT. O Sr. Eudes da Silva Carneiro articulou que o Grupo de Trabalho foi criado no âmbito do
141 CRT em razão da edição da Portaria 326, em que está previsto que os temas que a Coordenação de
142 Registro Sindical tivesse dúvida com relação alguma categoria seriam encaminhados para análise
143 do CRT. Informou que o Grupo encaminhou algumas diretrizes para as Bancadas. Foram recebidas
144 algumas manifestações e ao final foi proposto que o Ministério do Trabalho elaborasse um
145 documento. Relatou que decidiram elaborar uma Instrução Normativa do Conselho ou uma Portaria
146 e que, nos debates chegaram à conclusão que a posição do MTE é que não seja revogado o Artigo
147 13 da Portaria 326, que foi uma proposta da Bancada dos Empregadores. Elucidou que foram
148 realizadas seis reuniões e que a posição de consenso foi que encaminhariam para o Pleno do
149 Conselho a proposta do MTE com as considerações trazidas pelos Trabalhadores. O Sr. Luis Carlos
150 Barbosa informou que tiveram uma reunião na parte da manhã com a Bancada com um debate
151 aprofundado em todos os temas, onde foi levantada a questão de que a forma que está sendo

152 discutido o Artigo 13 faz uma inversão. Compreendeu que antes de publicar precisariam debater
153 para que se defina se é ou não caracterização de uma nova categoria, antes de instaurar um conflito.
154 O Sr. Agilberto Seródio elucidou que no item 09 foi submetido a questão de viabilizar o
155 entendimento da categoria de motorista segundo a Lei em rigor, e que a análise precisa ser realizada
156 antes da publicação, porque quando é feita a publicação é entendido que já é uma categoria
157 organizada, o que inviabiliza a possibilidade de impugnação. O Sr. Manoel Messias Nascimento
158 Melo postulou que ficaram com dúvidas como ficou a categoria profissional diferenciada de
159 motorista depois da Lei de 2012 e da Lei publicada em 2015. O Sr. Agilberto Seródio explanou que
160 entendem que cabe definirem essa situação do item 09, tanto que realizaram uma reunião com os
161 representantes da tabela de categoria e realizar uma discussão interna com a Bancada no tocante a
162 esse item. Relatou que o que lhes causa preocupação é a questão que foi submetida na Nota
163 Técnica, pois compreendem que não devem se manifestar nesse momento e que, decidiram que
164 discutirão sobre a questão da representação dos motoristas conforme a legislação para trazer para o
165 Ministério a forma como a Bancada entende que deve ser feita. O Sr. Eudes da Silva Carneiro
166 ilustrou que o processo foi antes da Lei de 2012, sendo uma nova situação que precisa ser resolvida.
167 O Sr. Luis Carlos Barbosa questionou como ficam com o advento da nova lei todos os sindicatos
168 que protocolaram o pedido de registro ou a tentativa de registro, sob a referência de uma lei
169 anterior. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo explicou que para conceder o registro é
170 necessário observar se existe uma Lei que define que terminada categoria é categoria e
171 compreendeu que é um equívoco o movimento sindical estar correndo para o Congresso Nacional
172 para estabelecer categoria em Lei para efeito de organização sindical, porque a própria Constituição
173 diz: “Liberdade e autonomia sindical”. A Sra. Sandra Oliveira arrazoou que na discussão realizada
174 de manhã entenderam que o Conselho não deve arbitrar nos casos de conflito e intuiu que seria
175 necessário organizar o debate sobre o registro sindical e talvez ter um espaço definido com a
176 Assessoria Jurídica para discutir sobre o mesmo. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo explanou
177 que talvez precisem pensar em um espaço, que seja permanente, para realizar essa discussão, e que
178 analisarão a questão do motorista, porém, os dois processos sobre a categoria de motorista
179 encaminhados em uma fase que já possuem decisões deve gerar uma situação desconfortável. O Sr.
180 Luis Carlos Barbosa discorreu que seguiram o encaminhamento retirado da reunião da Bancada
181 realizada de manhã, sendo que não iriam participar do debate, por ser uma situação de decisão no
182 âmbito *Interna Corporis* do próprio Ministério. O Sr. Vicente da Silva acrescentou que há um

183 estudo para criar um procedimento para a tramitação dessa matéria no CRT e ressaltou que
184 aguardarão que seja realizado o estudo e vão defender o ponto de vista de que deve ser feita a
185 análise antes da publicação. O Sr. Agilberto Seródio informou que sobre a Tabela de Categorias o
186 DIEESE já terminou o trabalho da primeira parte que será apresentado em um Seminário para
187 discussão e o Sr. Luis Carlos Barbosa complementou que foi feito um trabalho de campo através do
188 DIEESE, em que as centrais farão um debate interno para inserir suas sugestões. Compreendeu que
189 agora efetivamente está havendo uma implementação do trabalho, sem postergação. O Sr. Admilson
190 Moreira dos Santos indagou como serão tratados os sindicatos que não estão dentro do Artigo 577
191 da CLT e a Sra. Sandra Oliveira explanou que ainda não possuem ideia do volume de sindicatos que
192 ficaram fora do enquadramento. O Sr. Admilson Moreira dos Santos acrescentou que o MTE está
193 tendo dificuldades para colocar o novo CNES em produção, o que trouxe algumas dificuldades,
194 inclusive, perante a própria Controladoria Geral da União, que havia o compromisso de colocá-lo
195 em produção para poder dar transparência à questão das Notas Técnicas. Articulou que no final de
196 2014 tiveram que apresentar justificativas e solicitar uma prorrogação para até o segundo semestre
197 de 2015. Inferiu que quanto menos atualizada for a tabela de categoria, maior será a dificuldade e
198 maior será a necessidade de que Conselho venha a ser ouvido para se manifestar sobre as categorias
199 novas. O Sr. Luis Carlos Barbosa entendeu que o estudo do DIEESE é um fato concreto e que,
200 provavelmente, deverão aparecer problemas e sindicatos que representam o comércio e a indústria,
201 não apenas categorias novas, que será posteriormente definido como será construído. O Sr.
202 Agilberto Seródio relatou que parte do princípio de que se foi levado em consideração, de fato, o
203 Artigo 577, não será tão difícil fazer o enquadramento dos sindicatos já existentes e observou que o
204 problema maior será definir essa questão em nível de federação e confederação. O Sr. Admilson
205 Moreira dos Santos intuiu que se o DIEESE estiver usando o Artigo 577, com a estrutura que possui
206 de Plano, Grupo e Categorias estará fazendo todo o trabalho de visualização tanto da federação
207 quanto da confederação. Solicitou que seja finalizada uma tabela por volta do final de agosto.
208 Seguindo para o item sobre os atos antissindicais, a Sra. Rita Maria Pinheiro postulou que
209 realizaram uma discussão inicial e foi sugerido realizar os ajustes separados e que, haviam sugerido
210 transformar em um único inciso os incisos 9º e 10. Elucidou que possuem uma preocupação com a
211 questão do Conselho Fiscal, pois da forma como está redigido assumem que o mesmo não faz parte
212 da Direção do sindicato. Com relação ao item que trata sobre a proibição do direito de greve com a
213 retenção de salários, arrazoou que foi proposto que pensassem em uma complementação. Discorreu

214 que a CUT havia feito uma sugestão, que foi mantida, de determinar o número mínimo de
215 trabalhadores durante o período de greve e atividades não consideradas essenciais na Legislação.
216 Com relação ao item que trata sobre dispensar coletivamente sem prévia informação, informou que
217 a CUT propôs essa redação e a Bancada propôs: promover demissão em massa sem informação. O
218 Sr. Eudes da Silva Carneiro ilustrou que o problema é definir o que significaria o termo ‘em massa’
219 e a Sra. Rita Maria Pinheiro compreendeu que a redação ficaria mais interessante se fosse:
220 “*dispensar coletivamente sem prévia informação a entidade sindical correspondente*”, para buscar
221 medidas alternativas por meio de negociação coletiva. Ponderou que foi colocada uma preocupação
222 com a relação à questão de coagir ou induzir o trabalhador a denunciar cláusulas da Convenção
223 Coletiva, sendo que a proposta foi de retirar e deixar apenas coagir o trabalhador a denunciar
224 cláusulas. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo comentou que o problema é quando um
225 trabalhador é pressionado a fazer uma denúncia; e a Sra. Rita Maria Pinheiro articulou que na
226 questão de dispensar coletivamente, a ideia é fazer ajustes. Com relação aos incisos 25, 28 e 29, o
227 Sr. Luis Carlos Barbosa postulou que a Força Sindical defende internamente a manutenção desses
228 três incisos, por ter relação de uma forma direta ou indireta com a própria ação de quem quer que
229 seja da área do Governo. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo ressaltou que continuarão os
230 trabalhos, inclusive será realizada uma proposta de mudança de forma, em que serão aglutinados os
231 conjuntos de itens de atos antissindicais como a própria OIT preconiza e defende. Relatou que
232 querem construir um texto que fortaleça a negociação coletiva e que não podem, no texto, inserir
233 aquilo que é atribuição constitucional do Judiciário, do Ministério Público e do próprio Fiscal, que é
234 fazer cumprir a lei. Explanou que o Estado não pode adotar um ato que impeça a concretização de
235 um acordo legitimamente constituído e que precisam iniciar a conversa com os Empregadores em
236 algum momento. A Sra. Rita Maria Pinheiro informou que continuam entendendo que o inciso
237 quarto da proposta enviada anteriormente e o inciso 11 poderiam ter apenas uma redação, por
238 estarem no âmbito do ato antissindical e que, no inciso 30, a ideia é que pensem em uma redação
239 relacionada à questão da boa-fé. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo frisou que se conseguirem
240 caracterizar e conceituar bem o que é ato antissindical, o artigo de quais são os agentes fica
241 superado, deixando claro que se uma entidade sindical ajudar a praticar um ato que é antissindical,
242 também será ator do processo. A Sra. Rita Maria Pinheiro explicou que ainda pretendem realizar
243 algumas ponderações e ajustes de alguns incisos e que valeria à pena pensar e dialogar. O Sr.
244 Manoel Messias Nascimento Melo arrazoou que seria importante que seja realizada uma discussão,

245 além do que conseguiram fazer até a visita da OIT. O Sr. Eudes da Silva Carneiro discorreu que
246 encaminharão uma nova consideração até no máximo o dia 10 de junho e informou que já enviaram
247 *e-mail* solicitando que as Bancadas promovam a indicação dos nomes que deverão permanecer ou
248 que vão ser substituídos na Câmara, e que na próxima reunião da Câmara, que será no dia 15 de
249 julho, será realizada a designação dos Presidentes, Coordenadores e Suplentes.
250 **ENCERRAMENTO:** O Sr. Agilberto Seródio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.
251 Agilberto Seródio, Representante da NCST _____
252 Alex Sandro Gonçalves Pereira, Representante do GM _____
253 Mariana Eugênio Almeida, Representante do GM _____
254 Antônia Edileuda Martins Guedes, Representante da SE _____
255 Sérgio Araújo Sepulveda, Representante da SE _____
256 Luiz Henrique Ramos Lopes, Representante da SIT _____
257 Eudes da Silva Carneiro, Representante da SRT _____
258 Rita Maria Pinheiro, Representante da SRT _____
259 José Carlos Padilha Arêas, Representante da CTB _____
260 Vicente da Silva, Representante da UGT _____